



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Registro de Preços**

TERMO

Nº do Processo: 020.00005971/2025-38

Interessado: BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Assunto: Ata 16/2025 - Contêiner - BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Primeiro Termo de Aditamento a ATA de Registro de Preços que celebram o Estado de São Paulo, através da Subsecretaria de Gestão Corporativa da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e a empresa Bauhaus do Brasil Estruturas e Serviços Ltda, cujo objeto consiste no Registro de Preços para a aquisição e instalação de contêineres destinados à implantação de consultórios veterinários para atendimento ambulatorial no âmbito do Programa Meu Pet.

O Estado de São Paulo, através da **Subsecretaria de Gestão Corporativa da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística**, com sede à Avenida Professor Frederico Hermann Júnior nº 345, inscrita no CNPJ sob nº 56.089.790/0023-93, neste ato representado por **Fábio Aurélio Aguilera Mendes**, RG nº 26.509.467-7 e CPF nº 164.293.688-07, no uso de sua competência, doravante designado **ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA**, e, de outro lado, a empresa **Bauhaus do Brasil Estruturas e Serviços Ltda**, com sede à Avenida Nove de Abril, nº 1960, Sala nº 23, Conjunto nº 03 - Centro - Cubatão/SP - CEP: 11510-001, inscrita no CNPJ sob nº 06.086.435/0001-87, neste ato representada por **Jefferson Alex Borges**, Proprietário, RG nº 41.701.917-8 (SSP/SP) e CPF nº 228.974.768-85, a seguir denominada **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo da ATA de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas:

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 27/03/2025 foi publicada a ATA nº 16/2025 no PNCP cujo objeto consiste no Registro de Preços para a aquisição e instalação de contêineres destinados à implantação de consultórios veterinários para atendimento ambulatorial no âmbito do Programa Meu Pet.
- b) que no item 5, subitem 5.1 do referido instrumento, ficou estabelecido que o prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovada a vantagem dos preços registrados;
- c) A presente ATA de Registro de Preços terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 01 (um) ano, de acordo com a concordância do detentor do preço registrado, comprovada por documentação anexas ao processo e manutenção das condições iniciais da proposta.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar a ATA nº 16/2025, nos permissivos do artigo 84, da Lei federal nº 14.133/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da ATA fica prorrogado por mais 01 (um) ano, de 27/03/2026 a 26/03/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS QUANTITATIVOS

Ficam restabelecidos os quantitativos previstos quando da formalização desta ata de registro de preços e já utilizados durante sua vigência inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CONTRATANTE:

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

RG nº 26.509.467-7

CPF nº 164.293.688-07

CONTRATADA:

JEFFERSON ALEX BORGES

RG nº 41.701.917-8 SSP/SP

CPF nº 228.974.768-85

TESTEMUNHAS:

CONSTANTINO FRANCISCO MARIA ALVES

CIN nº: 106.454.808-35

RENATA MIRANDA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO

RG nº: 21.615.980-5

CPF nº: 160.993.288-90



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Subsecretário**, em 16/03/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON ALEX BORGES, Usuário Externo**, em 16/03/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Constantino Francisco Maria Alves, Diretor**, em 16/03/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Miranda De Oliveira Verissimo, Coordenador**, em 16/03/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100654732** e o código CRC **17D868B0**.